



1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Consumidor - 10º CRAAI

Reg. nº 476/2005

CONSIDERANDO que as Lojas Americanas S/A afirmaram que na hipótese de promoções, primeiro realiza a troca do preço anunciado na prateleira e somente após é realizada a alteração no sistema;

CONSIDERANDO que o disposto no art. 31 do CDC, bem como no art. 2º do Decreto nº 5.903/06.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio do Promotor de Justiça que adiante subscreve, vem, com fulcro no artigo 5º, § 6º da Lei 7.347/85, bem como no uso de suas demais atribuições legais, celebrar

COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

com a **LOJAS AMERICANAS S/A**, doravante denominada **compromitente**, neste ato regularmente representada, nos seguintes termos:

a) a **compromitente se obriga** nas hipóteses de promoções, a realizar, sucessivamente, as alterações de preço no:
i) sistema (preço promocional); ii) prateleira (preço promocional); iii) prateleira (preço normal); iv) sistema (preço normal);

João Machado Teixeira
Promotor de Justiça



b) o **não cumprimento** das obrigações assumidas no presente compromisso de ajustamento de conduta implicará à **compromitente** o pagamento de sanção pecuniária diária **no valor de R\$500,00 (quinhentos reais)**, devidamente corrigida, sem prejuízo de execução específica da mesma obrigação;

c) o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** poderá fiscalizar a execução do presente acordo, tomando as providências legais cabíveis à espécie sempre que entender necessário, ou poderá cometer a respectiva fiscalização ao PROCON ou outro órgão que vier a indicar;

d) O presente termo produzirá seus efeitos legais a partir de sua celebração e terá eficácia de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 5º, § 6º, *fine*, da Lei 7.347/85 e do artigo 585, VII, do Código de Processo Civil;

e) As sanções cominadas na alínea "b" do presente compromisso de ajustamento de conduta reverterão ao Fundo de que cuida o artigo 13 da Lei 7.347/85.

Rio de Janeiro, ~~12~~ de **MAIO** de 2007.

~~LOJAS AMERICANAS S/A~~

~~Julio Machado Teixeira Costa~~
Promotor de Justiça
Mat. N.º 2099

Julio Machado Teixeira Costa
Promotor de Justiça

Testemunharam a celebração do presente compromisso de ajustamento de conduta:

Ara R. Machado

[Handwritten signature]

Mat. 2611